



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DCM/ES

EM, 13/8/2024

LEI N° 6.055, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA LAGOA JACUNÉM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública a Associação dos Pescadores da Lagoa Jacuném com o CNPJ: 54.561.574/0001-68.

Parágrafo único. Deve ser incluída a presente declaração de utilidade pública no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.08.12
13:39:01 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal